



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 16ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,  
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 19 de novembro de 2020, das 09h06min às 11h40min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Participantes**

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU**

*Adriana Alves* – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

*Maria Thereza Ferreira Teixeira* – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

*Rodolfo Calmon de Castro* - Economista

**Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.**

*Elisângela Trzeciak* – Coordenadora-Geral

*Josinara Garcia* – Supervisora Técnica de Projetos

*Evander Fontenelle* – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

**Norte Energia S.A.**

*Alexandra Silva* – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

**1. Relato das iniciativas pós publicação do Decreto 10.524/2020**

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) comentou que o decreto foi publicado e promulgado e estão na fase administrativa de compor o comitê, informou que o MDR encaminhou ofícios solicitando a indicação dos membros para os órgãos que estão descritos no decreto, e estão aguardando retorno com a indicação dos membros.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que a secretária do MDR está realizando contato via telefone com as entidades, no entanto não conseguiram contato com o ACBM. Solicitou apoio da gestora para realizar contato com os representantes do ACBM.

A Sra. Adriana Alves (MDR) comentou que com a publicação do novo decreto demandará um esforço de organização interna maior. Parabenizou a todos pelo avanço no saneamento das pendências dos projetos.

## **2. - Edital de Convocação para Seleção de Representantes da Sociedade Civil.**

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) informou que foi minutada uma proposta de convocação respeitando a paridade entre os entes e indicando que os povos indígenas possuíssem pelo menos uma representação. O processo está em fase de finalização e será encaminhado para apreciação do jurídico e posterior publicação, o prazo para finalização do processo é até março de 2021.

## **3. - Demanda Senador Zequinha Marinho.**

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) informou que receberam demanda do Senador Zequinha Marinho que solicita a inclusão dos municípios de Gurupá e São Félix do Xingu na área de abrangência do Plano, informou que foi elaborada Nota Técnica em resposta com as resoluções do CGDEX nº 019/2016 e 020/2016, em anexo. Pontuou que após análise os municípios não estão elencados na área de abrangência do Xingu, indicou que a pauta fosse tratada pelo novo comitê gestor, pois no momento os municípios não estão inclusos no decreto 10.524/2020.

A Sra. Maria Thereza (MDR) complementou informando que no ofício o senador indica que o Plano do Xingu incluía os municípios de São Félix do Xingu e Gurupá, no entanto foi constatado que os referidos municípios não eram abrangidos pelo plano e estão em regiões de integração diferentes. A Nota Técnica esclarece que o Plano não foi alterado e indica que seja realizada a revisão do Plano para posterior integração ou não dos municípios. O ofício elaborado pelos técnicos do MDR foi encaminhado ao gabinete do Ministro e secretária de relações institucionais para resposta ao senador.

## **4. - Fiscalização da decisão judicial**

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) informou que estão elaborando uma Nota Técnica a respeito do projeto 355/2020 e as documentações do projeto estão sendo inseridas no SEI. Pontuou a importância da reunião realizada com todos os atores envolvidos no projeto e informou que o registro da referida reunião se encontra disponível no SEI para assinatura.

## **5. - Devolutiva do Termos de Encerramento, e assinaturas;**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que foi encaminhado minuta do Termo de Encerramento dos projetos já monitorados para avaliação do MDR. Questionou se a minuta foi analisada ou se há proposta de melhoria ao documento para que os projetos possam ser considerados encerrados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que realizou contribuições ao documento e irá encaminhar a gestora.

## **6. - Projetos que foram monitorados (encaminhamento para uso de bens e equipamentos) e Termo de Doação;**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que alguns projetos que foram monitorados identificaram-se que os itens adquiridos não estão sendo utilizados para a destinação prevista, questionou o que seria feito quanto aos bens e equipamentos desses projetos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que para os projetos da sociedade civil que se enquadram nessa situação, que seja tenham suas documentações, incluindo as notificações, encaminhadas ao MPE e os projetos que tem como proponente os entes dos governos sejam encaminhadas sua documentação para análise do MPF, onde seja relatada a situação.

**Encaminhamento:** a Gestora fará o levantamento dos projetos que se enquadram nesse quesito e apresentará alternativas para a destinação dos equipamentos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou quanto aos Termos de Doação em que os gestores municipais estavam se recusando a viabilizar a assinatura, e se houve alteração com as eleições municipais.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou sobre o fluxo dos termos, relatando que a Equilíbrio só recebe pelos Termos de Doação elaborados e assinados pelo proponente, no caso dos municípios em que não assinaram os termos de doação e que irão trocar os gestores municipais a gestora terá que elaborar novos Termos de Doação e buscar convencer os novos gestoras a assinar. Informou que a Norte Energia encaminhou o Comunicado Externo – CE nº 059/2020 em que torna inadimplente o proponente que não assinar o Termo de Doação. Pontuou que mesmo com a CE a prefeitura de Altamira continua se recusando a assinar os Termos de Doação.

A Sra. Adriana Alves (MDR) informou que nos casos dos gestores municipais em que se recusam a assinar os Termos de Doação o MDR poderá intermediar as tratativas para viabilizar a assinatura.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que a gestora solicite aos gestores municipais justificativa pela recusa em assinar o Termo de Doação, comunicar o ACBM e ao Ministério Público.

**Encaminhamento:** Encaminhar ofício aos gestores municipais solicitando manifestação sobre a não assinatura dos Termos de Doação dos equipamentos. Realizar comunicação também para a ACBM e aos novos gestores municipais quanto a assinatura dos Termos de Doação e encaminhar ao Ministério Público para conhecimento. Encaminhar CE nº 059/2020 para conhecimento dos proponentes que se recusam a assinar os termos de doação.

#### **7. Plano de Comunicação 2º aditivo**

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou sobre a necessidade de atualização do plano de comunicação da gestora, considerando o período do 2º aditivo do contrato da gestora.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) pontuou que concorda com a atualização do plano de comunicação, no entanto não concorda com a elaboração de novo plano considerando que o primeiro plano demorou cerca de 5 meses, desde que se obtivesse as orientações necessárias, bem como as tratativas junto a Norte Energia, para sua elaboração, e mais um período considerável para aprovação da governança. Complementou que a comunicação vem sendo realizada mesmo sem a validação do plano. Informou que irá atualizar o plano de comunicação e encaminhar para validação do MDR até dezembro de 2020.

A governança deliberou favorável ao posicionamento da gestora, solicitando que, ao fazer a atualização do Plano, este seja encaminhado para conhecimento de todos.

#### **8. - TR para consultoria dos técnicos de apoio ao PDRSX;**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que ficou com dúvidas quanto ao Termo de Referência recebido, pois neles não apresentam valores para contratação, questionou se a contratação dos técnicos será em Brasília. Comentou sua preocupação em que os técnicos sejam lotados em Brasília considerando a capacidade operativa da gestora que apesar de não possuir em seu contrato o serviço de secretária executiva, vem desempenhando as atividades. Sugeriu que Governança pense na possibilidade de que um dos técnicos seja lotado no município de Altamira.

A Sra. Adriana Alves (MDR) esclareceu que inicialmente a intenção é que os dois técnicos fiquem em Brasília. Pontuou que é necessário um técnico que articule o serviço junto a nova governança, se não for possível que os dois técnicos permaneçam em Brasília, pelo menos um deverá permanecer para que realize a parte de articulação institucional. Sugeriu que seja verificado junto a Norte Energia a possibilidade de um aditivo ao contrato da gestora para que essa exerça atividade de secretária executiva, já que não está previsto em contrato.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que as contratações sejam realizadas pelo PDRSX. Questionou a Norte Energia como seria o processo de contratação, posto que o contrato com a empresa gestora não prevê reembolso, nem tampouco seria descontado do valor do contrato vigente com a empresa gestora.

A Sra. Adriana Alves, questionou se não poderia ser na forma de aditivo ao atual contrato da gestora.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que consta em edital de submissão de projetos, rubrica para a manutenção das despesas da Secretaria executiva do PDRSX. Ressaltou que, nas gestões anteriores o contrato com a gestora possibilitava o reembolso para o gestor, das despesas referente a manutenção

da Secretaria Executiva, o que não é possível no contrato firmado com a Equilíbrio, por esse motivo, vamos verificar internamente a forma em que esses consultores poderão ser contratados e pagos pela execução do serviço.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que fosse encaminhado ao MDR o orçamento e atividades que eram executados pela secretaria executiva.

**Encaminhamento:** A Norte Energia encaminhará ao MDR os itens de despesas dos recursos destinados a Secretaria Executiva descrito no contrato da gestão anterior, bem como verificará internamente como poderá ocorrer a contratação dos consultores.

#### **9. Projetos: conforme planilha enviada pela Equilíbrio.**

**Projeto 319/2017 – Eixo Temático 2:** a gestora realizou apresentação do status da 3ª cota por município (anexo 1), durante a apresentação foi informado que o município de Altamira, encontrava-se com o contrato firmado e o seguro pago, no entanto o gestor municipal recusou-se em assinar o Termo de Compromisso, conforme deliberado na reunião anterior. Foi informado ainda a dificuldade enfrentando em negociar com fornecedores dos municípios de São Félix do Xingu, Gurupá e Porto de Moz. O proponente encaminhou ofício 061/2020-ACBM demonstrando interesse na utilização do saldo do projeto no valor de R\$ 706.004,96. **Encaminhamento: 1)** A 3ª cota para o município de Altamira deverá ser liberada somente ao próximo gestor, desde que assine o Termo de Compromisso e execute o serviço em janeiro de 2021; **2)** Com a recusa do fornecedor de Porto de Moz em atender as exigências contratuais a gestora deverá verificar a possibilidade de aquisição via distribuidora; **3)** Fica autorizado o uso de parte do saldo do projeto para realizar o acompanhamento da execução da 3ª cota de combustível, para o restante do saldo o proponente deverá apresentar o detalhamento das atividades a serem executadas, não devendo fugir ao objeto proposto, para posterior deliberação.

**Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4:** O projeto foi pauta da reunião com MDR realizada em 10/09/2020, e entre os encaminhamentos, a gestora deveria encaminhar para análise da Sra. Gracinda Magalhães proposta de repactuação do projeto. No dia 08/10/2020 foi encaminhado a Sra. Gracinda Magalhães o ofício nº 266/2020 EQPDRSX, a planilha financeira e plano de trabalho do projeto 327/2017 para análise e contribuições, mas até o momento não houve devolutiva. No dia 16/11/2020 o Sr. Hemil Hernandez, representante da instituição proponente, encaminhou e-mail solicitando informação se a Equilíbrio continua na gestão do PDRSX, e como está a situação do aditivo do Projeto PDRSX 327/2017. **Encaminhamento:** 1) A proposta apresentada pelo proponente não possui consistência para aprovação do aporte de recurso, não apresenta informações quanto a logística dos exames e o papel de cada ator envolvido, nesse sentido o proponente deverá apresentar uma proposta completa. 2) aguardar a emissão do parecer da Sra. Gracinda Magalhães.

**Projeto 074/2012 – Eixo Temático 1:** Em 07/10/2020 foi realizada reunião no escritório da empresa Equilíbrio entre a nova secretaria administrativa do CIDS, o coordenador do ACBM e representantes do PDRSX para tratar das pendências do relatório de monitoramento realizado em janeiro de 2020. No dia 30/10/2020 foi recebido o ofício N° 011/2020 – CIDS com solicitação de envio de documentações referente ao projeto, devido a mudança de coordenação do CIDS e a falta de repasse de parte da documentação. No dia 17/11/2020 foi encaminhado ao proponente ofício EQ/PDRSX\_265/2020 com a cópia dos documentos solicitados. **Pauta informativa, sem encaminhamentos.**

**Projeto 050/2014 – Eixo Temático 1:** Em 07/10/2020 foi realizada reunião no escritório da empresa Equilíbrio entre a nova secretaria administrativa do CIDS, o coordenador do ACBM e representantes do PDRSX para tratar dos projetos que estão paralisados e que após solucionar de tais pendências o proponente mostrou interesse em iniciar o projeto com novo plano de trabalho. No dia 30/10/2020 o proponente encaminhou para gestora do PDRSX o ofício de N°013/2020 CIDS manifestando interesse em dar continuidade ao projeto e solicitando apoio a gestora para manutenção do projeto. No dia 17/11/2020 foi encaminhado ao proponente ofício EQ/PDRSX\_263/2020 informando que a gestora está à disposição para dar prosseguimento ao projeto, desde que todas as pendências sejam sanadas, incluindo a atualização do plano de trabalho e repactuação da planilha financeira do projeto. **Encaminhamento:** Aguardar repactuação do projeto para 2021.

**Projeto 061/2015 – Eixo Temático 1:** O proponente foi notificado com a Resolução nº 30 no dia 18/09/2020. Em 07/10/2020 foi realizada reunião no escritório da empresa Equilíbrio entre a nova secretária administrativa do CIDS, o coordenador do ACBM e representantes da gestora do PDRSX para tratar das pendências do projeto. No dia 30/10/2020 o proponente encaminhou para gestora do PDRSX o ofício de N°012/2020 CIDS informando sobre a não localização dos itens repassados para Secretaria de Meio Ambiente de Gurupá, e que a secretaria havia sido notificada a apresentar maiores esclarecimentos. Na oportunidade o proponente solicitou a cópia dos Termo de doação e ou termo de entrega dos materiais repassados ao projeto, e relataram as dificuldades para prestação de contas em atraso referente a parcela de recuso repassada ao projeto. No dia 30/10/2020 o proponente foi notificado a apresentar a prestação de contas referente ao contrato IA-ACTF-027/2018 no prazo de 10 (dez) dias úteis. No dia 17/11/2020 foi encaminhado ao proponente ofício EQ/PDRSX\_264/2020 com a cópia dos documentos solicitados. **Encaminhamento: 1)** Aguardar repactuação do projeto para 2021; **2)** proponente realizar a devolução do recurso em conta da Norte Energia, que será utilizado posteriormente, após a repactuação.

**Projeto 198/2015 – Eixo Temático 1:** O projeto foi ponto de pauta das reuniões da governança realizadas em 06/03/2020, 27/07/2020 e 19/10/2020, onde foi deliberado que os técnicos do MDR iriam verificar o andamento da análise dos projetos para dar retorno a gestora. **Encaminhamento: 1)** Considerando que a proponente executou atividades com o saldo do projeto, sem a autorização da extinta Câmara Técnica e que o serviço contratado da empresa HB Lima foi pago e não foi executado, o histórico do projeto deverá ser encaminhado ao Ministério Público; **2)** informar ao proponente e ao prestador de serviço HB Lima que as informações serão encaminhadas ao MPPA.

**Projeto 004/2011 – Eixo Temático 3:** O projeto foi monitorado em 05/03/2020 e os equipamentos do projeto não foram localizados, foi informado pelo Secretário de Obras que o trator de esteira adquirido pelo projeto está em manutenção desde o início de 2017 em Altamira. Em 01/07/2020 foi enviado via e-mail o ofício nº EQPDRSX\_159/2020 em que solicita ao proponente a apresentação de Relatório Técnico do Estado de Uso e Conservação dos Bens e Equipamentos já adquiridos para o referido projeto em um prazo de 15 dias a contar do ofício. Além de orientar que o relatório deveria conter imagens nítidas do material, geolocalização, descrição do estado de conservação e uso e informações detalhadas acerca do trator como o motivo do reparo, valor do serviço, previsão de resolução, localização/ endereço da oficina. Em 11/09/2020, durante visita técnica de monitoramento, foi entregue presencialmente o ofício nº EQPDRSX\_159/2020, sem devolutivas do proponente. Necessário orientação em como proceder com o projeto. **Encaminhamento: 1)** Notificar o MPPA sobre a falta de devolutiva do proponente; **2)** O projeto deverá ser encerrado.

**Projeto 059/2015 – Eixo Temático 3:** A governança deliberou pela elaboração de um EVTE para a continuidade do projeto. A gestora realizou a seleção da empresa para a realização do estudo, a empresa contratada apresentou EVTE em 21/10/2020. Em 05/11/2020 foi realizada reunião entre gestora e proponente para tratativas acerca do projeto. Na ocasião, ficou encaminhado que a gestora levaria o EVTE para apreciação e deliberação do MDR e posteriormente informaria ao proponente. **Encaminhamento:** Repactuar o projeto para continuidade.

**Projeto 108/2013 – Eixo Temático 3:** No dia 19 de agosto de 2020 foi realizada visita técnica de monitoramento com a presença do Sr. Carlos Leones (presidente do STTR) com o propósito de verificar o estado de conservação e uso dos bens e equipamentos adquiridos, além das edificações construídas com recurso do projeto. A visita técnica e a entrevista realizada possibilitaram identificar que o projeto possui substanciais problemas relacionados às edificações e aos bens e equipamentos já adquiridos. Foi sugerido no relatório de monitoramento que órgãos de fiscalização e controle sanitário façam vistoria às edificações para atestar os níveis de salubridade, assim como, emissão de parecer técnico por profissional de Engenharia Civil devidamente qualificado, a fim de elencar tecnica e financeiramente todas as adequações necessárias para funcionamento da casa de mel e indústria de processamento de frutas. Ademais, levando em consideração o recurso disponível no projeto no valor de R\$ 36.693,44 e todos os empecilhos já mencionados, esta gestora supõe necessário que o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR delibere se a retomada das aquisições do projeto e sua eventual continuidade ainda alcançaria o objetivo proposto no escopo do projeto. **Encaminhamento: 1)** O proponente deverá apresentar laudo de engenharia da edificação, bem como apresentar laudo de

vistoria da Adepará e/ou SIM até janeiro de 2020; **2)** Não será dada continuidade nas aquisições e o projeto ficará paralisado até a resolução da pendência; **3)** o proponente deverá ser notificado quanto a responsabilidade da guarda e uso dos bens doados; **4)** A gestora deverá monitorar novamente o projeto em fevereiro de 2020, caso o proponente não tenha sanado as inconsistências deverá ser identificado outras instituições que possuem a mesma finalidade para doação dos equipamentos e o projeto será encerrado.

**Projeto 279/2017 – Eixo Temático 3:** No dia 28/10/2020 a UFPA protocolou na sede da gestora do PDRSX (escritório da Equilíbrio) o ofício nº 084/2020/GCG direcionado ao MDR, em que indicam o projeto PDRSX 323/2017 para aporte de recurso para qualificação profissional no convênio com a UFRAIUFPA, pois o proponente do projeto PDRSX 279/2017 não manifestou interesse em receber o aporte financeiro. O ofício foi encaminhado ao MDR. **Encaminhamento:** O MDR irá encaminhar resposta ao solicitado antes da próxima reunião.

**Projeto 296/2017 – Eixo Temático 4:** No dia 16/10/2020 foi realizada reunião com o proponente com os seguintes encaminhamentos: 1. Proponente encaminhar ofício solicitando a retomada do projeto, apresentando as medidas que serão adotadas para realização das atividades respeitando as medidas de segurança contra a Covid-19; 2. Proponente encaminhar a planilha orçamentária repactuada, esclarecendo sobre os remanejamentos que serão necessários para cobrir a defasagem salarial dos recursos humanos; 3. Após recebimento da planilha orçamentária, gestora agendar reunião para finalização das tratativas sobre a repactuação. No dia 23/10/2020 o representante da instituição proponente compareceu à sede da gestora, e na oportunidade foi saneado algumas dúvidas quanto a repactuação do projeto. No dia 26/10/2020 foi encaminhado ao proponente a ata da reunião realizada no dia 16/10 e a última versão da planilha orçamentária para atualização. No dia 04/11/2020 o proponente protocolou o ofício nº 008/2020 com solicitação de retomada do projeto. **Pauta informativa, sem encaminhamento.**

**Projeto 072/2014 – Eixo Temático 5:** O projeto foi ponto de pauta das reuniões da governança realizadas em 20/04/2020, 27/07/2020 e 19/10/2020, onde foi deliberado que os técnicos do MDR iriam verificar o andamento da análise dos projetos para dar retorno a gestora. **Encaminhamento:** Considerando a não aprovação da prestação de contas e o tempo decorrido de paralisação do projeto o histórico do projeto será encaminhado ao MPPA.

**Projeto 025/2013 – Eixo Temático 6:** O projeto foi ponto de pauta das reuniões da governança realizadas em 20/04/2020, 04/06/2020 e 19/10/2020, onde foi deliberado que os técnicos do MDR iriam verificar o andamento da análise dos projetos para dar retorno a gestora. **Encaminhamento:** A gestora deverá analisar o plano de trabalho e planilha financeira apresentado pelo proponente para posterior deliberação.

**Projeto 335/2017 – Eixo Temático 6:** No dia 18/05/2020 o contrato EQ-PS-002/2020 foi encaminhado para assinatura do prestador de serviços Kleiton da Silva Machado, firmado no valor total de R\$ 21.200,00, sendo que R\$ 3.533,00 eram referentes ao pagamento retroativo do serviço executado pelo contrato IA-PS-033/2019, e os R\$ 17.667,00 restantes referente aos serviços executados pelo novo contrato. No dia 07/07/2020 foi recebido o contrato assinado, no entanto não houve comprovação de pagamento do caução. Foi firmado o termo aditivo de prazo AD-EQ-004/2020. Nos dias 28/08, 30/09, 07/10, 23/10 e 13/11/2020 foram enviados e-mails ao prestador de serviço sobre a não apresentação do comprovante de pagamento do caução no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Solicita-se orientação de como proceder quanto a falta de devolutiva do prestador de serviço. **Encaminhamento:** **1)** Fornecedor deverá executar o serviço completo, após validação do relatório será emitida nota fiscal no valor global do contrato sem a necessidade do pagamento de caução; **2)** caso o fornecedor não concorde, o valor do caução deverá ser debitado do saldo do projeto.

**Projeto 133/2015 – Eixo Temático 7:** Edital Licitatório para execução de obra foi publicado no dia 11/11/2020, certame previsto para realização no dia 18 de novembro. **Pauta informativa, sem encaminhamentos.**

**Projeto 049/2014 – Eixo Temático 8:** No dia 21/07/2020 conforme deliberação do MDR na reunião do dia 16/07/2020 em dar continuidade nos projetos que estavam aguardando a reimplantação do sistema, foi encaminhado um e-mail solicitando agendamento de reunião para repactuação do projeto. Sem

resposta, no dia 14/10/2020 foi encaminhado um e-mail direcionando a instituição proponente, reiterando a necessidade de agendamento de reunião para repactuação das ações do projeto. Foi informado no e-mail, que caso não houver retorno em um prazo máximo de 10 dias a contar da data de recebimento do e-mail, o projeto será paralisado, e encaminhado para nova deliberação da atual e governança, considerando a falta de devolutiva da instituição proponente. **Encaminhamento:** O projeto deverá ser encaminhado para encerramento sem uso do saldo.

**Projeto 316/2017 – Eixo Temático 8:** No dia 13/11/2020 foi entregue na sede da instituição proponente a Notificação EQ/PDRSX 043/2020 sobre o uso indevido do veículo L200 Triton sport, cor branco de placa QED 8926, utilizado na campanha eleitoral de 2020. No dia 16/11/2020 foi recebido e-mail em resposta a notificação extrajudicial, sobre a acusação de crime eleitoral, solicitando o envio do vídeo que comprove a participação direta no ato. **Pauta informativa, sem encaminhamentos.**

**Projeto 352/2017 – Eixo Temático 8:** No dia 12/11/2020 foi solicitado pela instituição proponente via e-mail a utilização do saldo disponível no projeto, para custear as demandas na infraestrutura da escola, com aquisição de equipamento de informática, pois segundo a instituição a perspectiva é que o ensino remoto continuará a funcionar. No mesmo dia, foi solicitado pela gestora, que a instituição apresente uma proposta de uso (Plano de Trabalho), esclarecendo como será aplicado o recurso. **Encaminhamento:** Aguardar apresentação do plano de uso para posterior deliberação.

**Projeto 141/2013 – Eixo Temático 3:** Conforme deliberado durante a reunião de outubro de 2020 a beneficiária apresentou parecer jurídico com justificativas para a entrega da obra para a associação, antes dessa se transformar em cooperativa. **Encaminhamento:** O Setor jurídico da gestora fará análise do parecer recebido para posterior deliberação.

#### 10. Encaminhamentos Gerais:

1. A Sra. Elisângela Trzeciak informou que foi solicitada a realização de uma apresentação a respeito do sistema informatizado de gestão, no entanto devido a outras agendas não foi possível o técnico responsável realizar a apresentação na presente data. Realizou a leitura dos módulos já implementados e agendou reunião para apresentação do sistema no dia 11/12/2020 junto a reunião de governança.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 11/12/2020 às 09h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 11h40min.

**Adriana Alves**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

**Maria Thereza Ferreira Teixeira**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

**Rodolfo Calmon de Castro**

Economista

**Alexandra Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

**Josinara Garcia**

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

**Evander Fontenelle**

Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 07/12/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 14/12/2020, às 11:07, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 08:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 09:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 11:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2020, às 09:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2908963** e o código CRC **2EEDA284**.